

# Mulheres terão direito a escolher local mais seguro para desembarque

Lei entra em vigor na segunda (1/9)

Entra em vigor nesta segunda-feira (1º/9), a Lei 2640/14 que garante às mulheres usuárias do transporte público de Arujá o direito de escolher o local mais seguro para desembarque após às 21h. O projeto de lei de autoria do vereador Wilson Ferreira da Silva (PSB), o *Dr. Wilson*, foi aprovado em junho deste ano pela Câmara de Arujá e sancionado pelo prefeito Abel Larini (PR).

Para garantir a aplicação da medida, a Lei também prevê que as empresas de transporte fiquem dispensadas de obedecer aos lugares de parada obrigatória, quando houver solicitação, desde que o trajeto não seja alterado, e façam a divulgação da medida dentro dos ônibus.

A lei foi elogiada e tem inspirado a sua aplicação em outros municípios da região. Em Mogi das Cruzes, o vereador Antônio Lino (PSD) apresentou o mesmo projeto alegando que a medida “dará mais segurança às mulheres”. A iniciativa foi destaque na coluna *Informação* do jornalista Darwin Valente (pág. 2/edição 29/8/2014).

A iniciativa arujaense ainda repercutiu nos meios de comunicação regionais, sendo destaque nas edições do jornal Alto Tietê Notícias e nos telejornais da [TV Diário](#). “A violência atinge aos mais vulneráveis e em Arujá não é diferente. Várias são as notícias de mulheres seguidas e até atacadas no horário noturno quando chegam do trabalho ou da escola”, explica o vereador. Segundo ele, a situação se agrava diante da falta de uma política de segurança pública local e de iluminação em alguns pontos da cidade. “Mas a lei, acredito, poderá minimizar os riscos de violência contra as mulheres”, pondera.

Confira íntegra do projeto: <http://goo.gl/4jqxh8>  
**Fonte: Assessoria de Comunicação/Câmara de Arujá**